



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Fernandes de Barros, 685 - Bairro Alto da Rua XV - CEP 80045-390 - Curitiba - PR - www.crmv-pr.org.br

Portaria nº 5/2021/GE-CRMV-PR

Curitiba, 18 de janeiro de 2021.

*Nomeia a Comissão Estadual de Saúde Única em todo o Estado do Paraná e dá outras providências*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRMV-PR, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

Considerando o disposto pela Lei n.º 5.517/68, quanto à função preponderante desenvolvida por este Conselho Regional no tocante a fiscalização profissional e a preocupação com a saúde única no Estado do Paraná.

Considerando que as Comissões servem como órgãos de consulta e assessoramento técnico, necessário ao exercício pleno da competência normativa, jurisdicional e administrativa do CRMV-PR, nas suas respectivas finalidades;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Estadual de Saúde Única com a finalidade de planejar, avaliar, analisar e orientar as ações do CRMV-PR quanto aos temas referentes à área de Saúde Única no Estado do Paraná, trabalhar em prol de tornar reconhecidas a presença, a participação e a importância do Médico Veterinário na Saúde Pública. Promover ainda a saúde humana e animal, contribuindo para a prevenção de doenças e conscientizando médicos veterinários, gestores e sociedade sobre o papel do profissional para a saúde da população, dos animais e do meio ambiente.

Art. 2º - A Comissão Estadual de Saúde Única será constituída dos seguintes membros:

#### **Presidente**

Méd.Vet. Cláudia Turra Pimpão - CRMV-PR nº 3105-VP

#### **Membros**

Méd.Vet. Weslem Garcia Suhett - CRMV-PR nº 10634-VP

Méd.Vet. Walfrido Kühl Svoboda - CRMV-PR nº 3914-VP

Méd.Vet. Mariana Filippi Ricciardi - CRMV-PR nº 6950-VP

Méd.Vet. Vivien Midori Morikawa - CRMV-PR nº 6183-VP

Méd.Vet. Ellen de Souza Marquez - CRMV-PR nº 4567-VP

Méd.Vet. Silvia Cristina Osaki - CRMV-PR nº 4425-VP

Méd.Vet. Jéssica Kayamori Lopes - CRMV-PR nº 16006-VP

#### **Membros "ad hoc"**

Méd.Vet. Javier Burchard

Bióloga Fernanda Góss Braga, representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Méd.Vet. João Carlos Minozzo, CRMV-PR nº 2175 VP, representante da Secretaria de Estado da Saúde

Art. 3º - Ressalte-se que a função de Membro da Comissão supra citada é honorífica, não ensejando qualquer contraprestação pecuniária, estando seu ocupante prestando relevantes serviços às classes Médica Veterinária e Zootécnica do Paraná.

Art. 4º - A Comissão se reunirá ordinariamente, sempre que necessário sob convocação do Presidente ou de dois terços de seus membros.

§ 1º - Poderá o presidente do CRMV-PR, convocar reunião extraordinária da Comissão Estadual de Saúde Única, quando do surgimento de assuntos relevantes que exijam posicionamento da Autarquia.

Art. 5º - A Comissão tem caráter consultivo devendo orientar o Presidente do CRMV-PR nas ações relativas a Saúde Única.

Art. 6º - É responsabilidade do CRMV-PR prover os meios para as reuniões da Comissão.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, tem vencimento em 09/09/2023 e revoga a Portaria SEI nº 131, de 18 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Távora Mira, CRMV-PR Nº 03103, Presidente**, em 21/01/2021, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Link Validação](#) informando o código verificador **0507934** e o código CRC **F2E2D66C**.